A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de **licenças solicitadas**, posição em 30/08/2022, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 231/2022 (037759/2022-83)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS para SDGN SANTOS - GUARUJÁ, localizado nos municípios de SANTOS/SP e GUARUJÁ/SP, mediante apresentação de ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS). Declara aberto o prazo de 15 (QUINZE) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Aprimoramento das Práticas de Licenciamento Ambiental (IDCA), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

Processo nº 234/2022 (041099/2022-83)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de C3 BOTUCATU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para LOTEAMENTO BOTUCATU VERÔNICA II, localizado no município de BOTUCATU/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Aprimoramento das Práticas de Licenciamento Ambiental (IDCA), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.

Processo nº 246/2022 (074702/2022-02)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de UTGR AMERICANA LTDA. para AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO/INDUSTRIAL DA UTGR AMERICANA, localizado no município de AMERICANA/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Aprimoramento das Práticas de Licenciamento Ambiental (IDCA), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior nº 345 - Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo/SP.